

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 351/2025

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Capítulo II, § 1º do artigo 3º e artigo 4º da Lei 846 de 27 de abril de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA):

- ✓ **Victor Hugo Martins Oliveira** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- ✓ **Luiz Eduardo Cordeiro Carneiro** – Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ **Pamella de Azevedo Couto** – Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ **Caio Sodré Dias** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- ✓ **Caio César Guimarães Fabbreschi de Carvalho** – Procuradoria Geral do Município;
- ✓ **Iracema Maria de Souza Oliveira** – Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito.
- ✓ **José Balbino** – Associação de Moradores da Praça Cruzeiro;
- ✓ **Fabio Fernando de Azevedo Pereira** – Sociedade Ambientalista e do Bem-Estar;
- ✓ **Alessandra Miranda Soares** – Projeto Social Amigos do Bairro;
- ✓ **Caroline Mont Serrat Martinez Borges** – Instituto Zé Pereira;
- ✓ **César Gomes de Sá** – OAB-RJ/35ª Subseção;
- ✓ **Aline de Araújo Rozalino** – Associação Amigos de Ouro

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 052/2025, de 14 de maio de 2025, e todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Parágrafo único. Os efeitos deste Decreto retroagem a 02/09/2026.

Rio Bonito, 03 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

DECRETO Nº. 352/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2547 DE 08 DE MAIO DE 2023 E LEI 2837 DE 22 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o Art. 293 da Lei Municipal nº 2.805 de 05 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Representantes da sociedade civil:

Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Rio Bonito

Titular: Rosana de Souza Lopes

Suplente: Leilane Lopes de Oliveira Araújo

Instituto PROGEMAR

Titular: Evelin Barros Diniz

Suplente: MarluCIA da Conceição Araújo

Associação de Moradores da Praça Cruzeiro – AMPRAC

Titular: Valdemira Zaniboni Jacob

Suplente: Eva Ferreira Balbino

ONG PRETAS

Titular: Nilcea Sodré dos Santos

Suplente: Layla Sodré dos Santos

35ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Rio Bonito

Titular: Dra. Nadla Mendonça de Andrade (OAB/RJ 255.764)

Suplente: Dra. Lais Ferreira de Souza Baroni Porto (OAB/RJ 251.024)

Art 2º Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Juliana Carvalho da Silva Rodrigues

Suplente: Erica Costa Quintanilha

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Titular: Ingrid da Conceição Belgues

Suplente: Yasmim Oliveira dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mariana Carvalho Teixeira

Suplente: Daniele Barroso Rangel

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vera Carvalho da Silva Rodrigues

Suplente: Mary Lucy Pereira da Fonseca

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Andrea Machado do Nascimento

Suplente: Beatriz Meiga da Matta

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 03 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 03 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

ATOS DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 25/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada:

Processo: 7989/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo laboratoriais, destinados ao atendimento das demandas do Hemonúcleo do Município de Rio Bonito/RJ, instalado nas dependências do Ambulatório Municipal Manoel Loyola Silva Júnior, visando garantir a execução contínua das atividades de triagem clínica e hematológica, coleta de sangue de doadores, processamento, armazenamento e distribuição de hemocomponentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Abertura da sessão: 18/09/2026

Horário: 11:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 02 de setembro de 2026.

Douglas Barreto Carvalho dos Santos
Agente de Contratação

ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

EXTRATO - TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Marcos Abrahão

Permitente

LILIAN XIMENES MARQUES

Permissionário

OBJETO: Permissão de uso da Loja nº01 localizado no Prédio Terminal Rodoviário de Rio Bonito, para fins comerciais no ramo de Produtos Alimentícios (LANCHONETE)

VIGÊNCIA: A presente Permissão de uso é concedida em caráter eminentemente precário

PROCESSO Nº: 4.830/2025

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026